



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 021/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024. "TORNA PÚBLICO O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAAR, DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, NO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECÍFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- ATA DE CREDENCIAMENTO 001/2024 - ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024 - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ/BAHIA.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, MÉDICO DA FAMÍLIA, ESPECIALISTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ/BAHIA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO INEX-036/2024
- HOMOLOGAÇÃO INEX-037/2024
- HOMOLOGAÇÃO INEX-038/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO INEX-036/2024
- EXTRATO DE CONTRATO INEX-037/2024
- EXTRATO DE CONTRATO INEX-038/2024



**PORTARIA Nº 021/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

“Torna público o Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, da Política Nacional Aldir Blanc, no Município de Botuporã, Estado da Bahia, como abaixo se especifica e adota outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso II, Alínea c da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art 1º. Em cumprimento ao Parágrafo 2º do artigo 1º da Portaria 119, de 28 de março de 2024, do Ministério da Cultura, publica-se o Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura (em Anexo), no Município de Botuporã, Estado a Bahia.

Art 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, 30 de julho de 2024.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15



Quarta-feira, julho 31, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018547
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE BOTUPORA
CNPJ Ente Recebedor:	13.782.479/0001-07
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 100.580,89
Masked Input	100 580.89

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Matheus Santos Fernandes Peixoto
Cargo	Diretor de cultura e turismo
Telefone	(77) 99150-3726
E-mail	Mf1923399@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Devido a extensão territorial do município, para garantir a participação de todos, a escuta foi realizada em formato virtual, por meio do preenchimento do formulário do google, amplamente divulgado.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQBMFSEi0cN9JksIJK7nqor7GSYxcCCydgwbRavtwHKrwsGA/viewform>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio a projetos culturais	95.551,85	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria	5.029,04	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim



Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O valor correspondente aos 20% do total recebido será ofertado dentro dos chamamentos públicos.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotados bonificações e/ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em todos os chamamentos públicos, conforme item II do artigo 2º da instrução normativa nº 10/2023 para o estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

Também, será implementada a política de reserva de vagas, conforme orientação do artigo 6º, respeitando os percentuais de: vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e cinco por cento para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

D47NNS3M





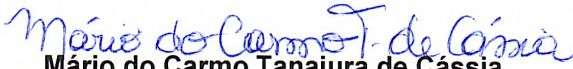
ATA DE CREDENCIAMENTO 001/2024

OBJETO: Credenciamento contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporã/Bahia.

Aos Trinta e um dias do mês de julho do ano de 2024, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro de Botuporã-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 001/2024. Presentes o Presidente da Comissão Técnica Permanente da Secretaria de Saúde para Credenciamento Público 2024, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, Secretário Sr. Mário do Carmo Tanajura de Cássia, nomeados pela Portaria 001/2024 de 26 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 269/2022 de 02 de junho de 2022, todos abaixo subscritos. Foi avaliada e julgada a seguinte proposta para credenciamento, a saber: **KCB SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ nº 55.814.632/0001-80. Com efeito, após análise das documentações, resulta habilitada a participante deste credenciamento, a qual será notificada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Mário do Carmo Tanajura de Cássia, Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes

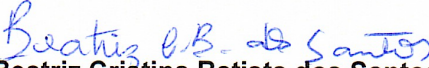
Botuporã - BA, 31 de julho de 2024.


Jerônimo José Oliveira Queiroz
Presidente da Comissão Técnica Permanente


Mário do Carmo Tanajura de Cássia
Secretário da Comissão Técnica Permanente


José Otávio Gomes Mendes
Agente de Contratação


Lucidalva Silva Cardoso
Equipe de Apoio


Beatriz Cristina Batista dos Santos
Equipe de Apoio





ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: Credenciamento de contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporã/Bahia.

O Agente de Contratação torna público o ato de Credenciamento para contratação:

RAZÃO SOCIAL: KCB SERVIÇOS MÉDICOS

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, SN, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CNPJ: 55.814.632/0001-80

Botuporã - BA, 31 de julho de 2024.

José Otávio Gomes Mendes
Agente de Contratação





RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

A Prefeitura Municipal de Botuporã -BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2024 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Botuporã, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, torna público, para ciência dos interessados, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **foi habilitada** a participante **KCB SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ nº 55.814.632/0001-80.

Botuporã - BA, 31 de julho de 2024.

Jerônimo José Oliveira Queiroz
Presidente Comissão Técnica Permanente
Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporã/Bahia.

O Prefeito Municipal de Botuporã – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 001/2024, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: KCB SERVIÇOS MÉDICOS

ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, SN, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CNPJ: 55.814.632/0001-80

Botuporã - BA, 31 de julho de 2024.

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 072/2024, Inexigibilidade nº 036/2024. Objeto:** Prestação de serviços com o show da Banda OS CLONES DO BRASIL no dia 10 de agosto 2024 na comunidade de Lagoa D'Água dos Costas na tradicional festa dia dos pais em praça pública no município de Botuporã -Ba. **Contratada:** DESTAQUE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 31.240.707/0001-07, localizado na Avenida Santo Antônio, Nº 82, 10 Andar, Capuchinho, Feira de Santana-BA. **Valor da Contratação:** 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Botuporã/BA, em 20 de julho de 2024. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 073/2024, Inexigibilidade nº 037/2024. Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação da Banda LELEU DE ZÉ DE CHICO, para apresentação de show musical em praça pública, no dia 31 de agosto de 2024, em comemoração ao aniversário da Comunidade da Vereda no município de Botuporã-Ba. **Contratada:** LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.755.146/0001-09, localizado na Rua Das Comunicações, Nº 35, Centro, Rio do Pires-BA Cep: 46.550-000. **Valor da Contratação:** 15.000,00 (Quinze mil reais). Botuporã/BA, em 30 de julho de 2024. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 074/2024, Inexigibilidade nº 038/2024. Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação da Banda LELEU DE ZÉ DE CHICO, para apresentação de show musical em praça pública no Povoado de Santo Antônio, no dia 03 de agosto de 2024, em comemoração à Segunda Feira da Agricultura Familiar no município de Botuporã-Ba. **Contratada:** LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº10.755.146/0001-09, localizado na Rua Das Comunicações, Nº 35, Centro, Rio do Pires-BA Cep:46.550-000. **Valor da Contratação:** 15.000,00 (Quinze mil reais). Botuporã/BA, em 30 de julho de 2024. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 097/2024 - Processo Administrativo nº 072/2024, Inexigibilidade nº 036/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada:** DESTAQUE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 31.240.707/0001-07, localizado na Avenida Santo Antônio, Nº 82, 10 Andar, Capuchinho, Feira de Santana-BA. **Objeto:** Prestação de serviços com o show da Banda OS CLONES DO BRASIL no dia 10 de agosto 2024 na comunidade de Lagoa D'Água dos Costas na tradicional festa dia dos pais em praça pública no município de Botuporã -Ba. **Valor da Contratação:** 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). **Data da Assinatura:** 20/07/2024. **Vigência:** 20/07/2024 a 20/09/2024. Dotação Orçamentária: UO: 60000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER, AÇÃO: 2049 - COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES, ELEMENTO DE DESPESA :3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 098/2024 - Processo Administrativo nº 073/2024, Inexigibilidade nº 037/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada:** LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.755.146/0001-09, localizado na Rua Das Comunicações, Nº 35, Centro, Rio do Pires-BA. **Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação da Banda LELEU DE ZÉ DE CHICO, para apresentação de show musical em praça pública, no dia 31 de agosto de 2024, em comemoração ao aniversário da Comunidade da Vereda no município de Botuporã-Ba. **Valor da Contratação:** 15.000,00 (Quinze mil reais). **Data da Assinatura:** 30/07/2024. **Vigência:** 30/07/2024 a 30/09/2024. Dotação Orçamentária: UO: 60000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER, AÇÃO: 2049 - COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES, ELEMENTO DE DESPESA :3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 099/2024 - Processo Administrativo nº 074/2024, Inexigibilidade nº 038/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada:** LEANDRO ROBERTO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.755.146/0001-09, localizado na Rua Das Comunicações, Nº 35, Centro, Rio do Pires-BA. **Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação da Banda LELEU DE ZÉ DE CHICO, para apresentação de show musical em praça pública no Povoado de Santo Antônio, no dia 03 de agosto de 2024, em comemoração à Segunda Feira da Agricultura Familiar no município de Botuporã-Ba. **Valor da Contratação:** 15.000,00 (Quinze mil reais). **Data da Assinatura:** 30/07/2024. **Vigência:** 30/07/2024 a 30/09/2024. Dotação Orçamentária: UO: 60000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER, AÇÃO: 2049 - COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES, ELEMENTO DE DESPESA :3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F657-6A78-76E3-B393-63E5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F657-6A78-76E3-B393-63E5



Hash do Documento

833954b096c07b251cce0033eb4d9e65cac062a1ac33e9e5f49b5b59f6f0a8a3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/07/2024 18:42 UTC-03:00